

ATA Nº 1.343/2024

Às dezenove horas do dia vinte três de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência do Vereador Arlei Willig, tendo contado com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo MDB: Arlei Willig, Roberto Guareschi, Dóris Marquiela Schneider e Reges Geller. Pelo PP: Juliano Hammes, Rudi Seger, Teresinha Prediger Braun e Claudiomir Batista Alves da Cruz. Pelo PL: Adriano Luís Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Inicialmente colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.342/2024 ordinária. Ninguém se manifestando contra, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando passou-se às correspondências expedidas e recebidas, concluídas a leitura das mesmas, não havendo Oradores inscritos, passou-se ao expediente do Executivo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2024**. Prorroga o Prazo de entrega dos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2025) e a Lei do Orçamento Anual (2025). Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2024**: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra, e dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Rudi. Disse que em 2022, foi feito concurso público para essa função, mas devido ao baixo salário, não houve candidato inscrito, dizendo ser uma função de extrema importância para o setor da saúde, uma vez que é o Médico Pediatra que acompanha as gestantes, bem como a saúde e desenvolvimento da criança. Se manifestando o Presidente, Vereador Arlei, disse que conversando com o Dr. Rosalino, esse disse que não há interesse do profissional em trabalhar no Posto de Saúde, uma vez que o salário é muito baixo, dizendo que em Santa Catarina a mesma função os médicos ganham em torno de R\$ 22.000,00 a R\$ 25.000,00, dizendo que talvez agora na próxima administração com o salário um pouco melhor possa haver interessados. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente do Executivo, bem como do Legislativo, passou-se às explicações pessoais, ninguém fazendo uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presentes.

